

**VIBRA ENERGIA S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02**

**NIRE 33300013920**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**a ser realizada em 15 DE ABRIL de 2026**

O Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A. (“Companhia”) convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada em **15 de abril de 2026, às 14h**, exclusivamente de forma digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, em conformidade com as Resoluções CVM nº 81/2022 e nº 204/2024, para deliberar sobre as seguintes matérias:

**Ordem do Dia**

<b>Assembleia Geral Ordinária</b>	<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>
1. Apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	Alteração do artigo 4º do Estatuto Social para refletir o novo capital social, em razão do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de novembro de 2025, e subsequente consolidação do Estatuto Social.
2. Aprovação da proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2026.	
3. Destinação do resultado do exercício social de 2025, incluindo distribuição de dividendos.	

4. Eleição dos membros do Conselho de Administração.	
5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.	
6. Fixação do montante global da remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração.	

### Instruções e Informações Gerais:

A Assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme artigo 28, §3º da Resolução CVM 81/2022 e alterações da Resolução CVM nº 204/2024. Os acionistas poderão participar e votar por sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia ou por Boletim de Voto à Distância (BVD), conforme previsto Resoluções CVM nº 81/2022 e nº 204/2024.

### Procedimentos para Participação

Procedimento	Detalhes
Cadastro	Acessar <a href="https://assembleia.ten.com.br/813315428">https://assembleia.ten.com.br/813315428</a> até 13/04/2026 (inclusive), preencher cadastro, seguir instruções do sistema e/ou e-mail, e enviar documentos necessários (identidade, poderes de representação, instrumento de mandato, conforme item 6.3 da Proposta da Administração divulgada nesta data). Em conformidade com a Resolução CVM nº 204/2024, não será exigido comprovante de titularidade das ações quando tal informação puder ser verificada objetivamente junto ao depositário central, escriturador ou agente de custódia. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastro no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia.
Instrumentos de Mandato	Outorgados há menos de 1 ano, para procurador que seja acionista, administrador, advogado ou instituição financeira (exceto pessoas jurídicas e fundos de investimento, conforme regras específicas). Para pessoas jurídicas e fundos, a

	representação pode ser feita por seus representantes legais ou procuradores nomeados conforme atos constitutivos.
Confirmação	Após validação dos documentos, o acionista receberá confirmação por e-mail. Em caso de não recebimento, poderá contatar <a href="mailto:ri@vibraenergia.com.br">ri@vibraenergia.com.br</a> até 3 horas antes da Assembleia.
Boletim de Voto	Disponível nos sites da Companhia, CVM e B3. Recomenda-se preferência pelo Boletim de Voto para evitar problemas técnicos. O BVD será disponibilizado para todas as assembleias, conforme Resoluções CVM nº 81/2022 e nº 204/2024, com prazo de envio até 4 dias antes da data da assembleia, isto é, até o dia 11/04/2026 (inclusive). Caso haja pedidos de inclusão de candidatos ou propostas, o BVD será reapresentado até 20 dias antes da assembleia. Os canais disponíveis para envio dos BVDs estão descritos no item 6.3 da Proposta da Administração divulgada nesta data, quais sejam: (1) envio direto à Companhia; (2) transmissão das instruções de voto a seus respectivos custodiantes; (3) transmissão das instruções de voto à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, através da Área do Investidor; (4) transmissão das instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia; ou (5) cadastro direto no sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia para realização da Assembleia( <a href="https://assembleia.ten.com.br/813315428">https://assembleia.ten.com.br/813315428</a> ).

### Mapas de Votação

Os mapas sintéticos e analíticos das instruções de voto recebidas (depositário central, escriturador e votos enviados diretamente) serão divulgados até 24 horas antes da assembleia, conforme exigido pela Resolução CVM nº 204/2024, ampliando a transparência e a participação dos acionistas.

### Eleição dos Conselhos

Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Observância ao artigo 13 do Estatuto Social, artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, Resolução CVM nº 80/2022 e nº 81/2022. Voto múltiplo pode ser requerido por acionistas detentores de no mínimo 5% do capital votante,	Conselho Fiscal de funcionamento permanente, conforme Estatuto Social. A eleição dos membros efetivos e suplentes será realizada anualmente, observando o artigo 161 da Lei das Sociedades por

mediante notificação até 48 horas antes da Assembleia. Nos termos da Resolução CVM nº 204/2024, o pedido de voto múltiplo só produzirá efeito se houver candidatos além dos indicados pela administração ou controlador.	Ações e o Estatuto Social da Companhia.
--	---

---

### **Disponibilidade de Documentos**

Os documentos pertinentes à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, incluindo demonstrações financeiras, relatório da administração, pareceres dos auditores independentes, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, proposta de destinação de resultados e demais exigidos pela legislação, estão disponíveis aos acionistas, a partir de 30 dias antes da data da Assembleia, na sede da Companhia e nos websites da Companhia ([ri.vibraenergia.com.br/](http://ri.vibraenergia.com.br/)), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Os documentos relativos à Assembleia Geral Extraordinária, incluindo Edital de Convocação, Proposta da Administração e demais exigidos pela Resolução CVM nº 81/2022 e nº 204/2024, estarão disponíveis, a partir desta data, nos mesmos canais.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.

Sérgio Agapito Lires Rial  
Presidente do Conselho de Administração